

DATA DA LEITURA:	25/09/2025	ORGÃO:	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE/PE			
CÓDIGO	ID 12656	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº 027/2025-GC-SEPLAG-003	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025-GC-SEPLAG-003			
ABERTURA	30/09/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	08:30	VALIDA PROP.	4 MESES			
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	30 Dias Corridos			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA - 1 DIA ÚTIL / HABILITAÇÃO - 2 DIAS ÚTEIS / 15.10 ORIGINAIS SE SOLICITADO			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitardigital.com.br			
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	
6.4.2	CONTRATO SOCIAL	X	5.2.1.3.1	AFE COMUM LABORATORIO	X	
6.4.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	5.2.1.3.1	AFE ESPECIAL LABORATORIO	X	
6.4.2	CNH - DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO		
6.5.2.1	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS		
6.5.2.2	FGTS	X	5.12	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	X	
6.5.2.	INSS	X	ANEXO A	CÓDIGO CADUM, CATMAT	PROPOSTA	
6.5.2.3	CERT. FEDERAL	X	4.4.11.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	
6.5.3.1	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I	
6.5.4.1	CERT. MUNICIPAL	X	5.2.1.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	
6.5.4.1	CERTIDÃO IPTU	X		REGISTRO MATERIAL		
X	CIM	X	5.2.1.4.3	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X	
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		
6.5.2.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	5.2.1.4	ISENÇÃO DE RG	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		5.5.1.2.6	Preços unitários, quando o produto ofertado for detentor do benefício de dedução do ICMS, onde esteja explícito preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e, em seguida, deduzir o que seria devido caso não houvesse o benefício	PROPOSTA	
X	BALANCO	X	X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
X	CERT. CONTADOR CRC	X	5.2.1.4.2	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X	
6.6.1.1 (5 MESES)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		5.5.1.2.6/	Quando o produto ofertado for detentor do benefício de dedução do ICMS, onde esteja explícito preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e, em seguida, deduzir o que seria devido caso não houvesse o benefício; // OBSERVAR Convênios CONFAZ: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS 161/06, ICMS 17/07 e ICMS 54/09	PROPOSTA	
	CARTÓRIOS PROTESTO		B.1.3.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X	
5.2.1.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL		5.2.1.5	BULA	X	
5.2.1.3	AFE COMUM - ANVISA	X	4.4.11.3.	Inserir o número do registro do medicamento na Anvisa no campo: modelo	13 DÍGITOS	
5.2.1.3	AFE COMUM - DOU	X	5.4.10	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA	
5.2.1.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	5.5.2	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
5.2.1.3	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO		
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE/PE	
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
5.2.1.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		4.4.2.A proposta no sistema eletrônico DEVERÁ conter o valor total do lote apresentado com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,0000); 4.4.9.Todas as especificações do objeto contidas na proposta e seus anexos vinculam o licitante. 4.4.11.1.A proposta inicial deverá informar o FABRICANTE, a MARCA e o MODELO ofertado; 4.4.11.3.O licitante poderá inserir o número do registro do medicamento na Anvisa no campo: modelo.		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		4.5.19.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,001 (um milésimo de real) para o lote 01; R\$ 0,01 (um centavo) para os lotes 03, 05, 12, 13 e 14; R\$ 0,20 (vinte centavos) para os lotes 02, 04, 06, 07, 08 e R\$ 1,00 (um real) para os lotes 09, 10 e 11; 5.5.1.É indicio de inexequibilidade a proposta de preços que apresentar valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. /1.2.2 Critério de Julgamento do Lote: Menor preço global		
5.2.1.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
5.2.1.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
5.2.1.1	DOC. FARMACÉUTICO	X		Prazo para envio de Proposta ajustada (pós negociação) 1 dia útil / Prazo máximo para envio de documentos de Habilitação 2 (dois) dias úteis		
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	H P F	
	CADFOR			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
6.5.3.1	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. DE REQ. DE HAB.		
X	SICAF	X		DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		4.3	DECLARAÇÃO GERAL	X	
	RELACION DE APENADOS - TCE SP			DADOS DA EMPRESA	X	
2.6.1.3 CONSULTA	SICREF			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	CERTIDAO -TRT 6ª REGIÃO			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			4.5.4.1.Contiverem dados que possibilitem a identificação do licitante; 4.5.4.2.Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; 4.5.4.3.Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou irrefutavelmente inexequíveis, na forma da legislação vigente; 4.5.4.4.Não apresentarem a FABRICANTE/MARCA/MODELO na proposta;5.4.1. Permanecerem, após a negociação, acima do orçamento estimado para a contratação; 5.4.2.Ofertarem quantitativo inferior ao quantitativo previsto no Termo de Referência;5.4.3.Não atenderem às exigências de Proposta Final requeridas por este edital; 5.4.4.Não estarem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital; 5.4.5.Não atenderem às demais exigências deste edital; 5.4.6.Contiverem vícios insanáveis e/ou ilegalidades; 5.4.7.Apresentarem valores para cada um dos itens do lote superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis; 5.4.8.Ofertarem para o lote preços os simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexequíveis, na forma da legislação vigente; 5.4.9.Não apresentarem o FABRICANTE, a MARCA e o MODELO na proposta; 5.4.10.Estiverem com preço unitário acima do PF (Preço de Fábrica) e/ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido conforme determina a tabela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, vigente na data da abertura das propostas		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	BOMBEIROS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE/PE	X	RECEB. NOME: _____	EM: _____		